



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Processo nº 6018:2017/0007079-1

**TERMO ADITIVO Nº 01/2018
TERMO DE CONTRATO 040/2017-SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2017**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0007079-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ELEVADORES SÃO PAULO LTDA - EPP

OBJETO DO CONTRATO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA 02 ELEVADORES DA MARCA ATLAS SCHINDLER DO PRÉDIO SITO À AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 4805 - SÃO PAULO-SP QUE ABRIGA O COMPLEXO REGULADOR DO MUNICÍPIO

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 12 meses, a partir de 12/09/2018, substituição e aplicação do índice de reajuste definitivo.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.950,40 (trinta mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

NOTA DE EMPENHO: 93.009/2018 no valor de R\$ 8.928,00
93.017/2018 no valor de R\$ 274,97

DOTAÇÃO: 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Aos 12 dias do mês de **setembro** do ano de **2018**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, situado na Rua General Jardim, 36 - Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pela Diretora da Divisão de Administração e Serviços de Apoio, Senhora **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ELEVADORES SÃO PAULO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **05.209.385/0001-15**, com sede na Rua Aviador Barro, nº 72, Vila Moraes - São Paulo/SP CEP: 04.162-070, por seu representante legal, senhor **USHIO TAKAMOTO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 32.586.920-0 e CPF nº 322.530.858-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho proferido em documento SEI 010750696, publicado no D.O.C de 11/09/2018 - pg. 117, do Processo nº 6018.2017/0007079-1, e nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, mediante as seguintes condições:

9

J

J

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica consignada a prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de **12/09/2018**, no valor total estimado de R\$ 30.950,40 (trinta mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica consignada, nos termos da Portaria de SF nº 389/2017, a alteração da Cláusula 5.3 do Contrato, para constar a substituição do índice de reajuste de preço contratual para o IPC-FIPE. Permanece inalterado o Ió de 18/08/2017 (data da proposta).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Informa-se o percentual de **3,08%** para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao **TERMO DE CONTRATO Nº 040/2017-SMS-1/CONTRATOS**, aplicado a partir de 18/08/2018, conforme memória de cálculo constante em documento SEI nº 010971208 do processo eletrônico nº 6018.2017/0007079-1, perfazendo o valor mensal de **R\$ 2.556,38 (dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA:

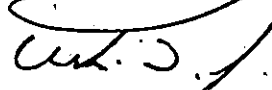
As despesas decorrentes do presente aditamento irão onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 93.009/2018 no valor de R\$ 8.928,00 e nº 93.017/2018 no valor de R\$ 274,97, para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **040/2017-SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


USHIO TAKAMOTO JUNIOR
ELEVADORES SÃO PAULO LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Daniela Nascimento
R.F. 782.846.2.00


Cristiana Frágoso
RF: 785.191.4